

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
TESTE SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 07.01/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. ADRIANO BACKES, por meio de suas atribuições legais, torna público:
TORNAR PÚBLICO
I - O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVA E DE TÍTULOS, do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para cadastro de reserva para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da legislação pertinente e respectivo Edital, conforme segue:

MÉDICO VETERINÁRIO

Table with columns: Nº Insc., Nome, Data de Nasc., CPF, P, M, CG, CE, TPO, TPT, Pontuação Final. Lists candidates and their scores for the Veterinarian position.

Table with columns: Nº Insc., Nome, Data de Nasc., CPF, P, M, CG, CE, TPO, TPT, Pontuação Final. Lists candidates and their scores for the Veterinarian position.

P - Nota na prova de Português
M - Nota na prova de Matemática
CG - Nota na prova de Conhecimentos Gerais
CE - Nota na prova de Conhecimentos Específicos do cargo
TPO - Nota total da Prova Objetiva
TPT - Nota total da Prova de Títulos
NAT - Não apresentaram títulos
NC - Não compareceu
D - Desclassificado
II - Conforme item 7.5 do edital de abertura do PSS, os candidatos que não obtiveram, na prova objetiva, a nota mínima correspondente a 35 (trinta e cinco) pontos, não tiveram seus títulos analisados na Prova de Títulos, e, dessa forma, estão desclassificados do Processo Seletivo.
III - Nos casos de igualdade da pontuação, visto não ter nenhum candidato com idade superior a 60 (sessenta) anos, foi aplicado o critério de desempate conforme item 8.2 - b) do edital, onde teve preferência o candidato que teve maior nota na prova de conhecimentos específicos do cargo; c) maior nota na prova de títulos e de maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.
IV - Os candidatos que discordarem da pontuação obtida poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação do mesmo, ou seja, até 20/03/2025. Os recursos deverão ser protocolados junto ao setor de Protocolo do Município de Marechal Cândido Rondon, ou ainda, mediante protocolo web, através do endereço eletrônico:
https://marechalcandidate.rondon.pr.gov.br/autotendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.
FERNANDO MARQUES SALLES
Presidente da Comissão Organizadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EXTRATO DE LICITAÇÃO
Id contratação PNCP: 95719555000102-1-000006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
OBJETO: Aquisição de serviços fotográficos e confecção de quadros dos presidentes da câmara, prefeito e vice-prefeita e de todos os vereadores eleitos.
CONTRATADA: 28.627.783 HELDER CAMPOS FILHO, inscrita no CNPJ nº 28.627.783/0001-57.
RAZÕES DA DISPENSA: O valor está de acordo com o art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, além de estar compatível com os valores praticados no mercado, sendo o menor apresentado dentro do prazo estabelecido para recebimento de propostas.
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Publique-se.
Pato Bragado, 17 de março de 2025.
Dante Conrado Mundt
Presidente

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, por meio de sua Agente de Contratação designada pela Portaria nº 147, de 11 de Fevereiro de 2025, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que realizará licitação EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EDIÇÃO E CONFECCÃO DO SUPLEMENTO JORNALÍSTICO "JORNAL EDUCAÇÃO", valor máximo de R\$ 38.500,00.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera das 17h30min do dia 17 de Março de 2025, até às 08h50min do dia 24 de Março de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Ocorrera das 09h00min do dia 24 de Março de 2025, até às 15h00min do dia 24 de Março de 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília/LF.
ÍNTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/anp/oficial24-estatutos-recebimento_propostas?page=1), na plataforma da BLL (https://bll.org.br/) e no endereço eletrônico do Município (https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.
Missal - PR, 17 de Março de 2025.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº185/2024
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº044/2021
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e ISAIAS DOS SANTOS PINHEIRO 02804575969
OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LAVAGEM, TROCA E CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
OBJETIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO DO SR. ROMULO ROBERTO GUGEL PORTADOR DO CPF Nº ***.395.***-61 PARA O SR. VANDDIR OY PORTADOR DO CPF Nº ***.708.***-18 E SENDO DESIGNADO O FISCAL SUPLENTE O SR. VANDDIR JOSÉ FRANCA PORTADOR DO CPF Nº ***.256.***-78 CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21. SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 112/2025 SOUT EM ANEXO.
12 DE MARÇO DE 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº6/2024.
E X T R A T O
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CLAUDEMIR ANDRE WESTERHOFEN 03494432970; Objeto: Contratação de Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal.
Valor: R\$ 21.795,00 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).
Prazo de Execução: 13/03/2026.
Prazo de Vigência: 13/03/2026.
Data da Assinatura: 14/03/2025.
SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
FORNECEDOR: M.N.TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.373.134/0001-83
REPRESENTANTE: VALDEMAR NOAMAMN.
OBJETO: contratação de serviços de transporte rodoviário, com ônibus, micro-ônibus e van, com motorista habilitado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR: R\$175.350,00
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/03/2025.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025
ESPÉCIE: Contrato Nº. 02/2025.
LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 02/2025.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
ELLIAS NUNES MOTION LTDA
CNPJ nº 56.212.662/0001-80
OBJETO: Fornecedor de água e cargas de gás para a Câmara Municipal de Missal.
VALOR TOTAL: R\$ 3.418,50 (Três mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 10 de março de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025
ESPÉCIE: Contrato Nº. 03/2025.
LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 05/2025.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
CAFE FOZ EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.190.005/0001-27
OBJETO: Locação Máquina de café e fornecimento de insumos.
VALOR TOTAL: R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 13 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO 92/2025
De 17 de março de 2025
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento no valor R\$ 178.412,13 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Treze Centavos) e dá outras providências.
O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1208/2024 de 14/11/2024.

DECRETO
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 178.412,13 (Cento e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Treze Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Códigos, Descrição, Valor. Shows budget allocation for education and consumption.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os dados constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2024, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Shows funding sources for the budget.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024
OBJETO: Contratação de serviço de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2024, firmado em 27/11/2024.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE - UNILIVRE.
CNPJ DA CONTRATADA: 85.075.778/0001-12
RESPONSÁVEL: Francisco Ary Gevaerd Júnior
PRAZO: Inalterado.
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92, inciso VI c/c art. 124, inciso II, letra "c" da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: Alteração do cronograma de execução e pagamento do Contrato nº 268/2024, originalmente estabelecido no item 8.9.1 (Cronograma Físico Financeiro Básico do PMMU) do Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/03/2025 - Adriano Backes, Prefeito e Francisco Ary Gevaerd Júnior.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.ipm.com.br/p22863629c8fd6 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 17/03/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
-ERRATA-
Diário Oficial Eletrônico - sexta-feira, 14/03/2025 - Edição 2685 - Pág. 139
EXTRATO DO CONTRATO 011/2025 - REPUBLICAÇÃO
Onde se lê: OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de acolhimento institucional de longa permanência, de pessoa adulta com grau de dependência III, incluindo acompanhamento com nutricionista, enfermeiro, médico, fisioterapeuta, cuidadores qualificados, 6 refeições diárias, renovações de receitas, exames, medicações, produtos de higiene pessoal, fralda, curativos, luvas e dietas industrializadas. FUNDAMENTO: O objeto deste contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, obedecidas as normas da Anvisa, para atender as Unidades de Saúde do Município de Quatro Pontes.
Lê-se: OBJETO: O objeto deste contrato é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, obedecidas as normas da Anvisa, para atender as Unidades de Saúde do Município de Quatro Pontes.
-ERRATA-
Diário Oficial Eletrônico - sexta-feira, 14/03/2025 - Edição 2685 - Pág. 139
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - REPUBLICAÇÃO
Onde se lê: Abertura: o início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de março de 2025, às 8h30min; o final do recebimento das propostas será o dia 27 de março de 2025, imprevisivelmente até as 13h30min, e a abertura do prego ocorrerá às 14h00min do dia 27 de março de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org.
Lê-se: Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 18 de março de 2025, às 8h30min; o final do recebimento das propostas será o dia 28 de março de 2025, imprevisivelmente até as 13h30min, e a abertura do prego ocorrerá às 14h00min do dia 28 de março de 2025 no sítio eletrônico www.bll.org.
CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

IDALINO BERNARDI, CPF: 221.779.539-00 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 16/09/2025, para atividade de piscicultura LOCALIZADA NA LINHA PIONEIRO, LOTE RURAL Nº 66 REM. - GLEBA Nº. 17, ÁREA RURAL, PALOTINA-PR

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, (Localizar por 90.002/2025 no COMPRAS.GOV.BR) Tipo: Menor preço Regime de Compra: Menor preço, por lote. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de limpeza e catção de lixo com destinação final, a serem utilizados durante eventos e solenidades oficiais do município. Valor Máximo: R\$1.065.140,00 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 18 de março de 2025, até às 08:29 horas do dia 03 de abril de 2025. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 03 de abril de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/ Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/ Edital: O Edital estará disponível aos interessados na sede administrativa da PROEM, localizada na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: 45 3284-8818, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de março de 2025. (a.a.) Junior Paulinho Niszczak – Diretor Presidente.

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS Rua 21 de Abril, 718 2º Pavimento - Centro, Palotina - Estado do Paraná FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5945 CEP: 85950-000 Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com CNPJ: 77.940.874/0001-31 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 08/2025 De acordo com a Formalização de demanda nº 08/2025, datada 24 de fevereiro deste ano, RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à Formalização de demanda nº 08/2025, datada 24 de fevereiro de 2025, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: INVIVOLÁVEL PALOTINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.426.381/0001-99, situada à Rua 21 de abril, 582, na cidade de Palotina-PR. ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, Formalização da Demanda nº 08/2025, no valor total de R\$ 15.386,05 (Quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) Palotina - PR, 17 de março de 2025. THIAGO MÓSTACHIO Presidente

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de LICENÇA DE OPERAÇÃO DE CHATBOT, contemplando: Licença de Whatsapp API QR CODE, Licença de acesso à Sistema de Atendimento Digital Multicanal; e Licença de Automação DAS-PGMEI e Automação de Geração de Currículos conforme solicitação da Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo do município de Goioerê-Pr. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 18/03/2025. Abertura das propostas: às 08h:30min do dia 01/04/2025. Local: www.comprasnet.gov.br (UASG 4518101). Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 17 de março de 2025. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON TESTE SELETIVO Nº 01/2025 EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 06.01/2025 O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. ADRIANO BACKES, por meio de suas atribuições legais, torna público: TORNA PÚBLICO I - O GABARITO DEFINITIVO da prova escrita do TESTE SELETIVO para cadastro de reserva para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da legislação pertinente e respectivo Edital, conforme segue: MÉDICO VETERINÁRIO Questão Alternativa Questão Alternativa 1. C 21. D 2. A 22. E 3. B 23. A 4. C 24. C 5. A 25. B 6. C 26. D 7. E 27. D 8. ANULADA 28. B 9. B 29. D 10. C 30. A 11. B 31. C 12. B 32. C 13. A 33. C 14. C 34. E 15. D 35. E 16. E 36. A 17. D 37. B 18. D 38. D 19. A 39. B 20. C 40. E III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025. FERNANDO MARQUES SALLES Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Registro de Preços Nº 4/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Registro de Preços Nº 4/2025, que teve como objeto Aquisição de Produtos de Genêros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like MILHO PROÇA 500 GR, ABAÇAXI, ACÚCAR CRISTAL, etc.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like MILHO PROÇA 500 GR, OLEO DE SOJA, ALFACE TIPO LISA, etc.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EDITAL Nº 048/2025 TESTE SELETIVO Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL, por meio de suas atribuições legais torna público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Contratação Temporária de ZELADORA e Cadastro de Reserva de NUTRICIONISTA, de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009, nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 2991, de 04 de fevereiro de 2025, com o Decreto Municipal nº 060/2024 de 07 de maio de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 328/2024, de 08 de maio 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de maio de 2024. As inscrições para os cargos, empregos públicos e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), são estabelecidos nas tabelas abaixo:

Resultado das Inscrições:

ZELADORA – 40 horas

Table with columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, Situação, PcD. Lists names and details for Zeladora positions.

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Situação, PcD. Lists names and details for Nutricionista positions.

NUTRICIONISTA – 40 horas

Table with columns: NOME, CPF, Data de Nascimento, Situação, PcD. Lists names and details for Nutricionista positions.

I. As provas objetivas para os cargos/empregos públicos para contratação temporária de Zeladora e formação de Cadastro de Reserva de Nutricionista serão realizadas no dia 23 de março de 2025, no período matutino, na ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA, localizada na Rua Cruz Alta, nº 609, Centro, neste município. II. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 7h00, pois os portões permanecerão abertos somente até as 7h45, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas. A prova escrita terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas, com início programado para as 8 horas. III. O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica transparente azul ou preta. IV. Prazo para Recurso Quanto a Publicação das Inscrições será de 18 a 19 de março de 2025. V. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2025. JULIANA NEITZKE BENITEZ Presidente da Comissão Organizadora CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito



MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2028

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows from 2023 to 2065.



MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2028

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows from 2066 to 2098.



MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2028

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows from 2023 to 2046.

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows from 2047 to 2069.



MUNICÍPIO DE PALOTINA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2028

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows from 2070 to 2098.

FONTE: Sistema Eltech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALOTINA, emitido em 17/mar/2025 às 16h e 04m.

Replicação do Relatório publicado em 17/01/2025 - Edição 11417 pag: 17.



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: https://www.pato-bragado.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a designação de servidora pública municipal para prestar serviço de Jornada em Regime Suplementar.

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE MARÇO DE 2025. Designa membro do Conselho Municipal de Saúde para participar de evento estadual.

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre a concessão de férias.

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE MARÇO DE 2025. Dispõe sobre o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE MARÇO DE 2025. Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PORTAL Nº 235, DE 17 DE MARÇO DE 2025. LOCAL: PORTAL BOASA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BIL - https://www.bil.com.br/

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 235, DE 17 DE MARÇO DE 2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ração estrusada para peixes, a fim de atender às demandas do Município de Pato Bragado/PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 002/2025 EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, resolve RETIFICAR o EDITAL Nº 002/2025 na forma que segue:

I - A divulgação da RELAÇÃO PRELIMINAR das inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio no Município de Pato Bragado, nos termos da legislação pertinente e das estabelecidas no Edital de Abertura nº 001/2025, conforme segue:

a) Inscrições DEFERIDAS, onde se lê:

Table with 2 columns: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME. Rows for Secretaria de Educação e Cultura.

VAGAS COMUNS ENTRE ÓRGÃOS - TODAS AS SECRETARIAS

Table with 2 columns: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME. Rows for vagas comuns entre órgãos.

Table with 2 columns: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME. Rows for Secretaria de Educação e Cultura.

Table with 2 columns: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME. Rows for vagas comuns entre órgãos.

Table with 2 columns: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME. Rows for Secretaria de Educação e Cultura.

Table with 2 columns: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME. Rows for vagas comuns entre órgãos.

Table with 2 columns: Nº DA INSCRIÇÃO, NOME. Rows for Secretaria de Educação e Cultura.

Table with 2 columns: Nº, NOME. List of candidates for the selection process.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 Processo Seletivo Simplificado 001/2025

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 010/2024, para a etapa de comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo,

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pelo ordem de classificação final do Edital 010/2024, para a etapa de comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 18 a 24 de março de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Table with 3 columns: CLASSIF., CARGO/FUNÇÃO/MOTIVISTA, LOCAL DE TRABALHO. Rows for convocados.

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse:

- Original e cópia do RG (identidade);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
Uma foto 3 x 4 recente;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação de nível;
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação de nível;
Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
Cópia de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.tre.br/);
Original e cópia do Certificado de Residência ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
Original e cópia do Cartão SUS;
Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
Original e cópia de documento que identifique a tipagem sanguínea;
Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia do Certificado de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.fjpr.jus.br/);
Original e cópia do Certificado de Residência ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
Declaração que não foi demitido do serviço público;
Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
Atestado de Saúde Ocupacional - Adicional - emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
- ACUIDADE VISUAL;
- AUDIOMETRIA OCUPACIONAL;
- ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
- ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
- ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
- ESPERMETRIA OCUPACIONAL;
- EXAME CLÍNICO;
- Glicemia;
- HEMOGRAMA COMPLETO.

COMPROVAÇÃO DE VALIDADE E REGULARIDADE DE CURSOS ESPECIALIZADOS DA CNH

A entrada em exercício fica condicionada a apresentação do certificado de curso especializado em:

- TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS;
TRANSPORTE ESCOLAR.

Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil | Caixa Econômica | Sicredi Ag. 0715 | Sicob Ag. 4385).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES

- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 a 14 anos.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

